



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 122,

de 04 de agosto de 2023.

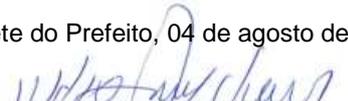
O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a senhora **NAIARA ARAÚJO DE JESUS**, do Cargo em Comissão de Chefe de Fiscalização e Licenciamento, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente, Símbolo CC – 4.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2023.


Ubaldo Amaral de Oliveira
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 04 de agosto de 2023.


Antônio Melquiades de Oliveira Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito